



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º111/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º07736/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI 8.666/93, ART. 25, INCISO I**

VALOR DA SUPRESSÃO R\$ 6.274,80

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.

b) Como **CONTRATADA:**

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, com sede na Estrada Vinhedo Viracopos, s/ n.º, Km 04 Setor Medtronic, Bairro Distrito Industrial, no município de Vinhedo, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.772.798/0002-33, representada por: Sra. **LAURECI APARECIDA SANTOS LOPES**, Gerente de Licitações, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.908.066-2 SSP/SP, e CPF N.º 179.086.698-75 e Sr. **VICTOR JOSE VASCONCELLOS MARQUES**, solteiro, Diretor de Supply, portador da cédula de identidade RG n.º 84.029.768 DIC/RJ, e CPF N.º 009.083.857-22.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º111/2019 na Cláusula III, item 3.1, em virtude de supressão de medicamentos, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000007736.

2.1.1 – Ficam Suprimidos do Contrato n.º111/2019:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário/R\$	Valor Total/R\$
01	06	CX	Cateter – Quickset 9mm/60cm (MMT397) - Caixa com 10 unid.	875,33	5.251,98
03	06	CX	Reservoir Paradigm 3,00ml. Caixa com 10 unidades (MMT 332-A).	170,47	1.022,82
Total					RS 6.274,80

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Foi providenciada a Nota de Anulação: **Nota de Anulação de Empenho n.º6030** Número da Anulação 535, Natureza da Despesa 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, Vínculo 01.300.0000 - Saúde, Classificação Funcional 10.301.0007.2.027 Man. da Secretaria da Saúde/ FMS/ Atenção Básica, no valor de R\$ 1.022,82 (um mil e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); **Nota de Anulação de Empenho n.º6030** Número da Anulação 536, Natureza da Despesa 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, Vínculo 01.300.0000 - Saúde, Classificação Funcional 10.301.0007.2.027 Man. da Secretaria da Saúde/ FMS/ Atenção Básica, no valor de R\$ 5.251,98 (cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Cláusula VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º111/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

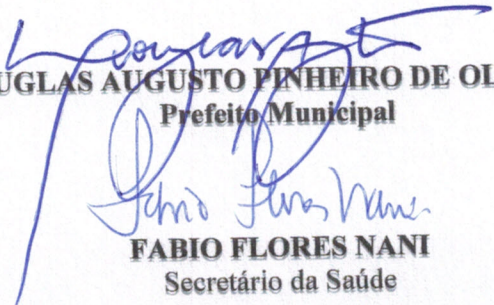
4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

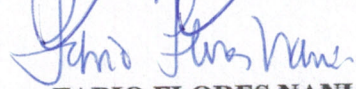


Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21/08/2020.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FABIO FLORES NANI
Secretário da Saúde

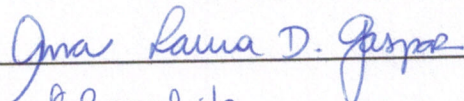
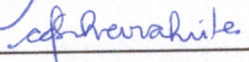
Pela Contratada:


MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
LAURECI APARECIDA SANTOS LOPES


MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
VICTOR JOSE VASCONCELLOS MARQUES

Lucas Pessoa de Almeida
Analista de Licitações
RG: 4044573-1
CPF: 351.848.288-26

Testemunhas:

- 1-  _____
- 2-  _____

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 111/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 2018000007736, firmado em 21/08/2020.